



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 717/2018

De 14 de novembro de 2018

14/11/18
Canindé de São Francisco

14 de novembro de 2018

Grupo Associação
Associação
Mec. 3997

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **RASALIA PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 3476868-8, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 549088335-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 98466, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/10/2013 a 14/10/2018, com início em 14/11/2018 e término em 11/02/2019 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 14 de novembro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal